

## EDITAL UESC Nº 169

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2019-I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidato (a) s ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGBBM) (mestrado e doutorado acadêmico). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 29/2016, nas informações descritas na página do PPGBBM na Internet (<http://ppgbm.uesc.br>) e nas seguintes normas:

#### 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de vagas para o mestrado e para o doutorado com bolsas, dentre as listadas no quadro de vagas publicado na página do programa (<http://ppgbm.uesc.br>) e no limite estipulado de datas da chamada 1.

#### CHAMADA 1 – Datas e períodos de cada evento do processo seletivo para até 5 vagas para o mestrado e até 3 vagas para o doutorado.

Evento	Datas ou períodos
Inscrições	01 de outubro a 01 de novembro de 2018
Homologação	A partir do dia 07 de novembro de 2018
Prova de Conhecimento	21 de novembro de 2018
Prova de Língua Inglesa	21 de novembro de 2018
Análise de currículo (Dispensa a presença do candidato)	A partir do dia 21 de novembro de 2018
Divulgação do resultado das provas de conhecimento e de Inglês	A partir de 23 de novembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	A partir do dia 23 de novembro de 2018
Divulgação do resultado final	A partir do dia 28 de novembro de 2018

- 1.2. Seguindo o que rege o art.94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, o percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.3. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.4. O candidato aprovado no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado caso sua bolsa tenha sido captada pelo orientador para projeto específico.
- 1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa conforme ordem de classificação geral.

- 1.6. Caso haja candidatos classificados como excedentes ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis até um ano após a divulgação do resultado final deste edital, podendo estas ser preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.
- 1.7. Caso ocorra disponibilidade de bolsa e não haja candidato apto, novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminada na CHAMADA 1.
- 1.8. Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidatos que podem ser absorvidos por cada orientador.
- 1.9. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.10. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou mestrado profissional, reconhecidos pela CAPES, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.11. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglesa, a serem avaliados durante o processo seletivo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Local	PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho Rodovia Jorge Amado km 16 – Salobrinho – Ilhéus, BA CEP: 45662-900
Horário	das 08h às 16h.
Documentos	Ficha de inscrição preenchido ( <b>ANEXO I</b> ) disponível em <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a>
	Uma fotografia 3 x 4 recente.
	Fotocópia da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF, ou do passaporte para candidatos estrangeiros.
	Fotocópia da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado (a).
	Fotocópia do diploma de nível superior (duração plena), certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula
Fotocópias do histórico escolar do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado e doutorado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	Diploma de conclusão de curso de mestrado, certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concludente até a data da matrícula (apenas para candidatos ao doutorado).
	<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, <b>devidamente comprovado</b> (as comprovações não necessitam ser autenticadas), encadernado com os documentos na ordem em que aparecem no <b>ANEXO II</b> . Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.
	Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa e dos termos deste edital ( <b>Anexo III</b> disponível em <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a> ).
	<b>Somente para candidato (a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital:</b> Ficha com Termo de compromisso ( <b>Anexo IV</b> disponível na página do programa <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a> ) de um professor ou pesquisador de instituição pública se comprometendo em aplicar a prova encaminhada pela comissão de seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção.
	<b>Todos os documentos deverão ser encadernados em volume único na ordem discriminada acima.</b>

2.2. Além dos documentos listados no item 2.1, um docente ou pesquisador de instituição de pesquisa em ciência e tecnologia ou Universidade deverá enviar para a secretaria do PPGBBM via e-mail ([ppgbbm@uesc.br](mailto:ppgbbm@uesc.br)) um documento de recomendação cujo modelo encontra-se disponível em <http://ppgbbm.uesc.br/>.

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (ou serviço similar para candidato estrangeiro), no endereço PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Ilhéus-Itabuna km 16, Salobrinho, Ilhéus, BA, CEP: 45662-900, Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos. As inscrições pelo SEDEX (ou similar) somente serão efetivadas **quando toda a documentação exigida for recebida**, com data máxima de postagem correspondente ao último dia de inscrição conforme CHAMADA 1.

2.4. A Comissão de Seleção do PPGBBM analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado e o local de prova divulgados na página do PPGBBM, na Internet, pelo menos 10 dias antes do início das provas.

2.4.1. A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos de serviços de entrega SEDEX (ou similar do exterior), de forma que os documentos que chegarem após a data da homologação não serão analisados.

2.4.2. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.

2.4.3. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.4.4. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação do resultado da homologação das inscrições.

### 3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

#### Etapa 1

Prova de conhecimento	
<b>Local</b>	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, ou outro local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova (termo de compromisso indicado na página do programa <a href="http://ppgbbm.uesc.br">http://ppgbbm.uesc.br</a> )
<b>Horário</b>	De 8h às 12h
<b>Observação 1</b>	Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos (conteúdo no website do PPGBBM <a href="http://ppgbbm.uesc.br">http://ppgbbm.uesc.br</a> )

#### Etapa 2

Prova de inglês (Etapa classificatória)	
<b>Local</b>	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia ou local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova. <b>O candidato pode portar dicionário impresso.</b>
<b>Horário</b>	De 14h às 17h

#### Etapa 3

Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)	
<b>Observação</b>	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A <b>PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA</b> . Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no <b>ANEXO II</b> deste edital.

3.2. O candidato que obtiver nota inferior a sete deverá cursar uma disciplina de nível de pós-graduação *stricto sensu* sobre leitura e interpretação de textos científicos em inglês.

3.3. O não comparecimento do candidato **nos locais estipulados e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção**, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.

3.4. Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.

3.5. Os candidatos ao doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.

3.6. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGBBM, ou por e-mail ([ppgbbm@uesc.br](mailto:ppgbbm@uesc.br)).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

3.7. A prova de conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de Biologia e Biotecnologia de microrganismos.

3.8. O Programa da prova de conhecimentos para o **mestrado** e **doutorado** constará dos assuntos e bibliografia disponível em <http://ppgbbm.uesc.br/>.

#### **4. DA AVALIAÇÃO:**

4.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

<b>Etapa</b>	<b>NOTA</b>
Prova objetiva de conhecimentos	De zero a dez
Prova de inglês	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes e Histórico Escolar	De sete a dez

4.2 A nota final de cada candidato ao Mestrado e Doutorado será atribuída entre zero e 10, e será dada pela expressão  $(3C+5P+2I)/10$ , em que 'C' é a nota obtida na análise de curriculum vitae e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na prova de Língua Inglesa.

4.3 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas neste edital para cada nível de curso (mestrado ou doutorado). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento (etapa 1). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos para o doutorado e 5,0 (cinco) pontos para o mestrado. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na secretaria do curso.

4.4 No caso de aprovação no processo seletivo, porém, além da capacidade de orientação do docente, conforme o quadro apresentado na página do programa na Internet (<http://ppgbbm.uesc.br/>), o candidato poderá ser remanejado para outro orientador do PPGBBM que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.

4.5 O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 48 horas contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

4.6 Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

#### **5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:**

5.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

<b>Período</b>	A matrícula será realizada de acordo com o calendário acadêmico do Programa, a ser divulgado na página do PPGBBM na internet ( <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a> ) ou por convocação mediante disponibilidade de bolsa.
<b>Horário</b>	Das 8h às 12h e das 13h às 15h30min
<b>Local</b>	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos da UESC
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.2 O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 6.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.

5.3 Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

5.4 O candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

5.5 No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à Polícia Federal para solicitar a carteira nacional de estrangeiro.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES:**

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail [ppgbbm@uesc.br](mailto:ppgbbm@uesc.br)

#### **7. DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de setembro de 2018.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**PARA PROCESSO SELETIVO DO Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos (PPGBBM) do EDITAL UESC N° \_\_\_\_\_**

Nome do candidato:

Ano (graduado/titulado):	Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado
--------------------------	-----------------------------------

<b>Dados pessoais do candidato:</b>		
RG:	Data de emissão:	Org. emissor/UF:
CIC/CPF:	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	Cx. postal:
Telefone fixo:	Telefone celular:	Fax:
E-mail:		
Pessoa para contato (urgente):		

<b>Situação empregatícia do candidato</b>	
Possui vínculo empregatício? *( ) Sim ( ) Não	
*No caso de possuir vínculo empregatício, preencher os dados abaixo:	
Concorre a vaga institucional ( ) Sim ( ) Não	
Nome da empresa/instituição:	
Endereço profissional completo:	
Telefone:	
Cargo/função:	Tempo de serviço:
Carga horaria semanal:	

<b>Sobre bolsa de estudo:</b>
Se tiver vínculo empregatício com IES, terá bolsa PICDT-CAPES?
Pretende candidatar-se a bolsa de Demanda Social (DS) da CAPES, CNPq ou FAPESB? ( ) Sim *( ) Não
*Candidatos com outras fontes de financiamento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Formação acadêmica do candidato:**

Curso de graduação (área):		
Instituição:		
Cidade:	UF:	País:
Ano de conclusão:		

**Apenas para os candidatos ao doutorado:**

Curso de mestrado:		
Instituição:		
Cidade:	UF:	País:
Ano de conclusão:		

Nome dos prováveis orientadores na ordem de preferência:

Local e data:

Nome do candidato:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO**

Grupo 1	Histórico escolar relativo à conclusão de curso de maior nível do candidato. <i>Pontuação máxima: 10 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Histórico escolar	<b>1.1</b> Histórico escolar (média das disciplinas cursadas – coeficiente de rendimento)		

Grupo 2	Produção científica: técnica e bibliográfica, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pontuação máxima: 50 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Produção	<b>1.1</b> Artigo científico ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados no <b>período de 2014 a 2018</b> . Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (JCR) para periódicos*: <ul style="list-style-type: none"> <li>≥ 5 = 15 pontos</li> <li>De 4,9 a 3,0 = 10 pontos</li> <li>De 2,9 a 2 = 8 pontos</li> <li>De 1,9 a 1 = 5 pontos</li> <li>De 0,9 a 0,5 = 2 pontos</li> <li>De 0,4 a 0,1 = 1 pontos</li> </ul> Indexada/Sem Fator de Impacto = 0,5 ponto <i>*Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá</i>		
	<b>2.2</b> Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados no <b>período de 2014 a 2018</b> em congressos na área de ciências biológicas ou biotecnologia (1 ponto por unidade)	30	
	<b>2.3</b> Desenvolvimento de Software, produtos ou processos, com patente registrada ou depositada (6 pontos por unidade)		
	<b>2.4</b> Publicação de livro ou capítulo de livro no <b>período de 2014 a 2018</b> na área de ciências biológicas ou biotecnologia (3 pontos nacional e 6 pontos internacional)		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Grupo 3	Atividades em pesquisa certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pont. máxima: 20 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Atividade em pesquisa	<b>3.1</b> Bolsista de iniciação científica e de apoio técnico (6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana); estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária, com total de 60 a 360 horas (1 ponto a cada 60 horas ou 6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana).		
Atividade em pesquisa	<b>3.2</b> Participação em mobilidade estudantil no exterior (5 pontos por semestre).		

Grupo 4	Outras atividades certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pontuação máxima: 20 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Outras atividades	<b>4.1</b> Trabalho premiado em evento científico (3 pontos por premiação para o autor do trabalho)		
	<b>4.2</b> Participação em eventos científicos (0,5 pontos por evento)		
	<b>4.3</b> Atividades de extensão realizadas/cursadas no <b>período de 2014 a 2018</b> na área de ciências biológicas como minicursos, eventos, oficinas etc (1 ponto a cada soma de 30 horas de atividades como ouvinte ou organizador)		
	<b>4.4</b> Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (2 pontos por semestre com carga horária de pelo menos 20 h/semana)		
	<b>4.5</b> Docente de ensino superior (1 pontos por semestre com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente)		
	<b>4.6</b> Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata concluído (4 pontos por curso)		
	<b>4.7</b> Participação em banca examinadora (especialização e monografias de conclusão de curso) (0,5 pontos por aluno)		
	<b>4.8</b> Representação em colegiado de curso, conselho de classe e outras comissões (2 pontos por semestre). Comissões de curta duração (1 ponto por mês)		

\*O total dos pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 7 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7,0 ao candidato com menor pontuação.

#### **ATENÇÃO:**

Os documentos comprobatórios (cópia dos originais) devem ser incluídos após o Currículo Lattes impresso, obedecendo a ordem sequencial deste Anexo II.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### ANEXO III

## PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRO-ORGANISMOS, para vagas do curso de Mestrado e Doutorado do PPGBBM a serem preenchidas em conformidade com o EDITAL UESC N° \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Eu ..... estou ciente que:

- Só serei admitido no programa se for aprovado nas etapas do processo seletivo, não estando a aprovação condicionada ao recebimento de bolsa de qualquer natureza e que me dedicarei integralmente e exclusivamente as atividades previstas de aluno do PPGBBM.
- Declaro para fins de prova junto a Universidade Estadual de Santa Cruz e somente para efeito da etapa de avaliação do currículo e histórico acadêmico, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.
- Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.
- A seleção terá validade apenas para a data da matrícula disposta no edital referente ao processo seletivo.
- O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.
- Os candidatos aprovados na seleção devem dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. Os candidatos aprovados, que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.

A aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

Local e data:

---

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV

### Termo de indicação de local de prova

**Os candidatos que desejam realizar a prova de conhecimentos e interpretação de textos em inglês em local que não seja a UESC, deverão preencher os dados abaixo e encaminhar como parte dos documentos requeridos para a inscrição.**

Endereço do local onde deseja realizar a prova:

Instituição:.....

Cidade:..... Estado:.....

Dados do professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova:

Nome completo: .....

Instituição:.....

Endereço do currículo Lattes:.....

Departamento ou setor:.....

Tel.:..... Cel.:.....

E-mail: .....

### Termo de compromisso do professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova

Eu, ....., RG:....., me comprometo em aplicar a prova de conhecimentos e interpretação de textos em inglês para ....., candidato(a) ao ingresso no PPGBBM da UESC, por vaga disponibilizada conforme o Edital UESC No.\_\_\_\_. Estou ciente que a prova será aplicada no dia 21 de novembro de 2018, das 08h às 12h (prova de conhecimentos) e das 14h às 17h (prova de inglês), horário de Salvador, e que após a aplicação de cada prova deverei digitalizá-la e enviar documento LEGÍVEL por vias eletrônicas em até 30 minutos após o tempo de prova para o e-mail: [pggbm@uesc.br](mailto:pggbm@uesc.br). Também deverei postar as provas originais, via SEDEX (ou serviço similar para estrangeiro), até o dia 22 de novembro de 2018 para o endereço do PPGBBM. Estou ciente que o não cumprimento desta atividade poderá implicar na eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local:..... Data:..... Assinatura:.....



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## RECOMENDAÇÃO

### **Candidato**

Nome:

Nível de ingresso pretendido: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Instituição onde realizou a graduação

### **Informante**

Nome completo do informante:

Cargo:

Instituição:

Por favor, responda:

Há quanto tempo conhece o candidato:

Em conexão com o quê?

Descreva sucintamente algumas habilidades que o candidato possui e quais seriam suas afinidades com um curso de pós- graduação e com a linha de pesquisa pretendida.

OBS.: O informante deverá enviar o documento por e-mail para os possíveis orientadores até o último dia de inscrição do referido edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)